

PORTARIA Nº. 003/2016/UNIPE/SAADS/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -SINFRA, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistemática - SAADS, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

RESOLVE:

SUBSTITUIR a portaria de numero 025/2015, designando a Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas no município de Canarana/MT, num total de 12.891,79 m², de conformidade com o Instrumento Contratual nº 022/2015/00/00 - SINFRA, assinado em 10/08/2015, entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e a empresa Construtora Santa Lúcia LTDA - EPP.

Fiscal    Marcilene Ourives da Silva Matricula n. 248728

Membros Túlio Favalessa da Silva    Matricula n. 144803

Membros Mauricio Nunes Neves    Matricula n. 126616

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistemática - SAADS.

Cuiabá, 12 de agosto de 2016.

Keith Regina Prado dos Santos

Chefe de Unidade de Programas Especiais

UNIPE/SAADS/SINFRA

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração

Sistemática - SINFRA